

Atualidade econômica

O problema dos Estados

A recessão econômica continua servindo de pretexto para explicar os resultados negativos de todo e qualquer setor do sistema produtivo. Conquanto não se possa negar a gravidade da crise, é conveniente reconhecer que nem sempre é ela a causa-mor dos excessivos níveis de endividamento, mormente quando se trata das finanças estaduais e municipais.

O governo federal concluiu um estudo a respeito dessa questão, constatando que, no ano passado, a dívida de tais unidades administrativas havia triplicado em relação a 1982, totalizando Cr\$ 10,3 trilhões. Inicialmente, deve-se ressaltar que 86% do débito resulta das correções monetária e cambial, necessárias à atualização do capital de giro. Como são muitos os efeitos perversos da indexação generalizada na economia nacional, é o caso de se questionar se os números divulgados espelham a real situação financeira.

Como fruto direto e mais visível da recessão, surge a queda na arrecadação do ICM, afetando os Estados mais desenvolvidos. Mas, com o aumento da alíquota estabelecido para o presente exercício e uma ligeira retomada da economia, pode-se esperar um resultado menos desfavorável nessa área.

Além dos fatores mencionados, faz-se imperativa uma menção toda especial à estrutura vigente do sistema tributário nacional. A excessiva centralização dos recursos arrecadados nas mãos do governo federal tem exaurido substancialmente os Estados e os municípios, em nome de objetivos nem sempre compatíveis de política econômica. Disso padecem até agora algumas empresas públicas, de âmbito estadual ou mesmo federal, sem contar os bancos estaduais, que vinham sendo utilizados até recentemente como precioso instrumento de captação de fundos para o governo central, chegando a gerar uma pressão altista sobre as taxas de juro.

Não se pode afirmar, entretanto, que as autoridades desconheçam o fundo do problema. Todavia, a tão anstada reforma tributária caminha a passos extremamente lentos, por motivos de caráter obviamente político e conjuntural. Sem a efetivação de tal reforma, tudo o que se pode fazer é lançar mão de novos expedientes, de alcance provavelmente limitado e que apenas aliviarão temporariamente os problemas de caixa dos Estados.

A última pedra de toque desse gradualismo em política fiscal — gradualismo aplicado apenas quando se trata de reduzir a participação federal nos recursos, pois o contribuinte é submetido à terapia inversa, a de choque — foi o programa de saneamento financeiro dos bancos estaduais, aprovado na recente reunião do Conselho Monetário Nacional. Os bancos em situação delicada terão quatro anos para consolidar suas finanças, pagando apenas juros de 6% ao ano, o que configura

certamente a existência de um subsídio. Foi concedido um perdão pela desobediência aos limites de recolhimento do depósito compulsório e do redesconto de liquidez, além de uma isenção sobre os encargos das dívidas superiores a Cr\$ 650 bilhões. É o caso de se perguntar se havia outra saída...

Em suma, nota-se que há muito a fazer para que a democracia econômica impere no País, seguindo mais à risca os mandamentos do federalismo fiscal. Enquanto condição importante para a própria recuperação, o orçamento público não poderia sofrer tamanhas pressões dessa natureza, cujos custos são inevitavelmente repassados à sociedade como um todo. Por outro lado, o plano de soerguimento dos bancos estaduais é apenas uma gota no oceano de mudanças que precisam ser realizadas, caso se pretenda evitar uma repetição, eventualmente mais dramática, dos fatos registrados até aqui.